



Região Autónoma da Madeira

Governo Regional

SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Escola Básica dos 2.º e 3.º Ciclos do Estreito de Câmara de Lobos

N.º do Código do Estabelecimento de Ensino ~~3102-202~~

N.º de Telefone: 291945614/15

Fax: 291947271



CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Ano Letivo 2021/2022

Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho, retificado pela Declaração de Retificação n.º 29-A/2018, de 4 de setembro, com as adaptações constantes do Decreto Legislativo Regional n.º 11/2020/M, de 29 de julho.

Portaria n.º 223-A/2018, de 3 de agosto.

Disciplina:	Matemática	2.º ciclo	5.º ano
-------------	-------------------	-----------	---------

Domínios / subdomínios	Descritores de desempenho	Fator de ponderação	Instrumentos de avaliação
Resolução de problemas	- Conceber e aplicar estratégias na resolução de problemas em contextos matemáticos e não matemáticos e avaliar a plausibilidade dos resultados.	25%	Avaliação formativa e sumativa: ✓Fichas de avaliação de conhecimentos.
Raciocínio Matemático	- Compreender e construir argumentos matemáticos, incluindo o recurso a exemplos e contraexemplos. - Desenvolver a capacidade de abstração e de generalização, e de compreender e construir argumentos matemáticos e raciocínios lógicos.	25%	✓Questões aula. ✓Fichas de trabalho. ✓Trabalho individual/pares/grupo.
Comunicação Matemática	- Expressar, oralmente e por escrito, ideias matemáticas, com precisão e rigor, e justificar raciocínios, procedimentos e conclusões, recorrendo ao vocabulário e linguagem próprios da Matemática (convenções, notações, terminologia e simbologia).	20%	✓Trabalho de projeto/Trabalho interdisciplinar. ✓Grelhas de observação.
Comportamento	- Adotar uma postura e linguagem apropriadas à entrada, dentro e à saída do espaço de aula.	7%	✓Registo/Grelha de observação direta focalizada no comportamento,

Atitudes e valores transversais:	Autonomia	<ul style="list-style-type: none"> - Realizar as tarefas de forma autónoma, planeando o trabalho a desenvolver e fazendo as adaptações necessárias com base no <i>feedback</i> obtido (autorregulação). - Revelar capacidade de iniciativa. 	3%	na autonomia, no empenho/participação e na cooperação/colaboração e no uso das tecnologias da informação e comunicação. ✓ Auto e heteroavaliação.
	Empenho/ participação	<ul style="list-style-type: none"> - Demonstrar responsabilidade a nível da assiduidade, pontualidade e material necessário. - Executar as tarefas propostas de forma empenhada e nos prazos estabelecidos. - Participar na aula de forma pertinente e oportuna. 	2%	
	Cooperação/ colaboração	<ul style="list-style-type: none"> - Trabalhar em equipa de forma assertiva, manifestando espírito de entreajuda e partilhando responsabilidades. - Tomar decisões conjuntas, trabalhando de forma interdependente, respeitando o espaço de intervenção e a opinião dos outros. 	3%	
Uso das tecnologias da informação e comunicação	<ul style="list-style-type: none"> - Usar as tecnologias da informação e comunicação de forma apropriada, seguindo as regras existentes, na construção de conhecimento. 		3%	